
PRINCIPAIS AÇÕES DE CONTROLE

Acumulado 4º Trimestre de 2025

Sumário

I. RELATÓRIOS DE AUDITORIA INTERNA	3
Relatório de Auditoria nº #1769784, de 20/05/2025 – Ação 11	3
Relatório de Auditoria nº #1769690, de 24/07/2025 – Ação 10	3
Relatório de Auditoria nº #1813147, de 05/11/2025 – Ação 5	3
Relatório de Auditoria nº #1785318, de 06/11/2025 – Ação 1	3
Relatório de Auditoria nº #1813120, de 23/12/2025 – Ação 3	4
Relatório de Auditoria nº #1865303, de 22/1/2026 – Ação 7	4
Relatório de Auditoria nº #1843605, de 16/3/2026 – Ação 2	4
II. NOTA DE AUDITORIA.....	5
SEDE-NTA-2025/00005, de 7/3/2025 (Reservada).....	5
III. NOTAS TÉCNICAS	5
SEDE-NTT-2025/00066, de 9/4/2025.	5
SEDE-NTT-2025/00076, de 15/4/2025 (Reservada)	5
SEDE-NTT-2025/00126, de 23/5/2025.	6
SEDE-NTT-2025/00298, de 13/8/2025 (Reservada)	6
SEDE-NTT-2025/00427, de 11/12/2025 (Reservada)	6
IV. OBSERVAÇÕES.....	6

I. RELATÓRIOS DE AUDITORIA INTERNA

NÚMERO DO RELATÓRIO:	Relatório de Auditoria nº #1769784, de 20/05/2025 – Ação 11
POR QUE A PRAI REALIZOU ESSE TRABALHO?	Em atendimento ao artigo 60, §1º, inciso V, do Estatuto Social da Infraero, que atribui à Auditoria Interna a incumbência de avaliar a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança. O Processo Gerenciar Orçamento Empresarial foi selecionado para compor o PAINT 2025 com base na avaliação dos riscos estratégicos, definidos pela Companhia, vinculados aos macroprocessos da Cadeia de Valor, estando classificado com o índice 49 de acordo com a tabela de análises da PRAI, anexo II do PAINT 2025.
QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA PRAI?	Avaliar o processo organizacional "Gerenciar Orçamento Empresarial", verificando, dentre outros, a regularidade da alocação dos recursos, aprovações, monitoramento e reportes, conforme definido na Ação nº 11 do Plano de Auditoria Interna (PAINT) de 2025.
QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA PRAI?	As análises realizadas a partir do escopo definido no planejamento dos trabalhos revelaram oportunidades de aprimoramento dos controles referentes às atividades que envolvem os objetivos-chave do processo.

NÚMERO DO RELATÓRIO:	Relatório de Auditoria nº #1769690, de 24/07/2025 – Ação 10
POR QUE A PRAI REALIZOU ESSE TRABALHO?	O processo organizacional “Prover Soluções de Manutenção” foi selecionado como objeto auditável no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) /2025, com base no índice de risco.
QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA PRAI?	Avaliar a regularidade do processo organizacional estratégico “Prover Soluções de Manutenção”, conforme definido na Ação nº 10 do Plano Anual de Auditoria de Interna (PAINT), de 2025.
QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA PRAI?	As análises realizadas a partir do escopo definido no planejamento dos trabalhos revelaram oportunidades de aprimoramento dos controles referentes às atividades que envolvem os objetivos-chave do processo.

NÚMERO DO RELATÓRIO:	Relatório de Auditoria nº #1813147, de 05/11/2025 – Ação 5
POR QUE A PRAI REALIZOU ESSE TRABALHO?	Em atendimento ao artigo 60, §1º, inciso V, do Estatuto Social da Infraero, que atribui à Auditoria Interna a incumbência de avaliar a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança.
QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA PRAI?	Avaliar a regularidade dos processos vinculados à gestão aeroportuária para apoiar a administração com um diagnóstico de conformidade para o Aeroporto Regional de Sorriso Adolin Bedin (SBSO), outorgado.
QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA PRAI?	As análises realizadas revelaram situações de não conformidades e oportunidades de aprimoramento dos controles, bem como necessidades de avaliação e implementação de ações corretivas de sinalização e normativas específicas do aeroporto.

NÚMERO DO RELATÓRIO:	Relatório de Auditoria nº #1785318, de 06/11/2025 – Ação 1
POR QUE A PRAI REALIZOU ESSE TRABALHO?	Em atendimento ao art. 60, §1º, inciso V, do Estatuto Social da Infraero, que atribui à Auditoria Interna a incumbência de avaliar

	a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.
QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA PRAI?	Avaliar a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, dos registros contábeis, visando ao preparo de demonstrações.
QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA PRAI?	As análises realizadas a partir do escopo definido no planejamento dos trabalhos revelaram oportunidades de aprimoramento dos controles referentes às atividades que envolvem os objetivos-chave do processo.

NÚMERO DO RELATÓRIO:	Relatório de Auditoria nº #1813120, de 23/12/2025 – Ação 3
POR QUE A PRAI REALIZOU ESSE TRABALHO?	O processo organizacional “Supervisionar a Previdência Complementar” foi selecionado como objeto auditável no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT)/2025, com base na obrigação normativa contida na Resolução CGPAR nº 38/2022.
QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA PRAI?	Avaliar a regularidade do processo organizacional “Supervisionar a Previdência Complementar - Infraprev”, conforme definido no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), de 2025.
QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA PRAI?	As análises realizadas a partir do escopo definido no planejamento dos trabalhos revelaram oportunidades de aprimoramento dos controles referentes às atividades que envolvem os objetivos-chave do processo.

NÚMERO DO RELATÓRIO:	Relatório de Auditoria nº #1865303, de 22/1/2026 – Ação 7
POR QUE A PRAI REALIZOU ESSE TRABALHO?	O presente Relatório formaliza os trabalhos realizados no âmbito da Ação nº 7 do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), aprovado pelo Conselho de Administração (CA) da Infraero, para o exercício de 2025.
QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA PRAI?	Avaliar a gestão contratual dos serviços comercializados pela Companhia, referente ao aeroporto contratualizado selecionado, Poços de Caldas (SBPC), em seus aspectos de governança e finanças (custos).
QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA PRAI?	As análises realizadas, com base no escopo definido durante o planejamento dos trabalhos, identificaram não conformidades e oportunidades de melhorias nos processos avaliados do Aeroporto Regional de Poços de Caldas - SBPC, as quais foram abordadas ao longo do Relatório.

NÚMERO DO RELATÓRIO:	Relatório de Auditoria nº #1843605, de 16/3/2026 – Ação 2
POR QUE A PRAI REALIZOU ESSE TRABALHO?	O processo organizacional estratégico “Prover Soluções de Engenharia” foi selecionado como objeto auditável no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT)/2025 em razão da materialidade dos investimentos previstos pela Infraero nas obras e serviços de engenharia dos aeroportos outorgados e, também, com base no índice de risco.
QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA PRAI?	Avaliar a regularidade do processo organizacional estratégico "Prover Soluções de Engenharia", conforme definido na Ação nº 2 do Plano de Auditoria Interna (PAINT), de 2025.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA PRAI?	As análises realizadas a partir do escopo definido no planejamento dos trabalhos revelaram a necessidade de ajustes corretivos quanto a ações estruturantes de aprimoramento do processo.
--	---

II. NOTA DE AUDITORIA

NÚMERO:	SEDE-NTA-2025/00005, de 7/3/2025 (Reservada)
POR QUE A PRAI REALIZOU ESSE TRABALHO?	A presente avaliação de auditoria foi realizada considerando a relevância dos achados de auditoria sobre áreas ocupadas sem contratos ou com contratos vencidos, identificados na ação de Auditoria nº 5 PAINT/2024.
QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA PRAI?	Trata-se de trabalho de auditoria de levantamento de ocupação irregular de áreas comerciais na ausência do respectivo instrumento contratual e boletos eventuais classificados na como Fatura Inibida.
QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA PRAI?	A Equipe de auditoria concluiu pela necessidade de ações de regularização e remapeamento das atividades, fins de garantir conformidade à legislação e regimentos internos.

III. NOTAS TÉCNICAS

NÚMERO:	SEDE-NTT-2025/00066, de 9/4/2025.
POR QUE A PRAI REALIZOU ESSE TRABALHO?	De acordo com a Decisão da Diretoria Executiva (SEDE-DAO-2025/0020), e recomendação do Comitê de Auditoria (COAUD) (SEDE-AAU-2024/00021)
QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA PRAI?	Análise sobre autos de infração e pagamento de multas.
QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA PRAI?	Por meio das análises realizadas no trabalho foi proposta a avaliação pela Diretoria Executiva, da instituição de um Grupo de Trabalho para remapeamento do processo.

NÚMERO:	SEDE-NTT-2025/00076, de 15/4/2025 (Reservada)
POR QUE A PRAI REALIZOU ESSE TRABALHO?	Conforme o Decreto nº 3.591/2000 (art. 15, § 6º e alterações pelo Decreto nº 4.304/2002; e IN CGU nº 5/2021.
QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA PRAI?	Emissão do Parecer da Auditoria Interna com base na avaliação dos Controles Internos da Infraero, com base nos Relatórios da Auditoria Interna - PAINT/2024.
QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA PRAI?	As informações disponibilizadas pela Companhia em seu sítio eletrônico na internet, com relação a prestação de contas do exercício de 2024, atendem à legislação correlata.

NÚMERO:	SEDE-NTT-2025/00126, de 23/5/2025.
POR QUE A PRAI REALIZOU ESSE TRABALHO?	De acordo com as Resoluções CGPAR nº 30 e nº 39, ambas de 4/8/2022.
QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA PRAI?	Avaliação da Remuneração dos Dirigentes da Infraero referente ao período de abril/2024 a março/2025.
QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA PRAI?	Conformidade normativa quanto a remuneração dos dirigentes da Infraero no período de março de 2024 a abril de 2025, conforme as Resoluções CGPAR nº 30/2022 e nº 39/2022, bem como disposição na Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Infraero, de 29/4/2024; e na Nota Técnica da SEST nº 13910/2024/MGI, de 25/4/2024.

NÚMERO:	SEDE-NTT-2025/00298, de 13/8/2025 (Reservada)
POR QUE A PRAI REALIZOU ESSE TRABALHO?	Conforme o inciso V do § 1º do art. 60, do Estatuto Social.
QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA PRAI?	Análise dos Contratos terceirizados para prestação de serviços jurídicos (avaliação interna)
QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA PRAI?	Necessidade de remapeamento de processo e saneamento de não conformidades pontuais identificadas no contrato de prestação de serviços.

NÚMERO:	SEDE-NTT-2025/00427, de 11/12/2025 (Reservada)
POR QUE A PRAI REALIZOU ESSE TRABALHO?	Conforme a recomendação do Conselho de Administração (CA) consignada na Decisão nº SEDE-DAO-2025/00017, de 14/2/2025.
QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA PRAI?	Avaliar todos os contratos de publicidade e propaganda, principalmente os que ultrapassarem o limite legal de 0,5% sobre a Receita Operacional Bruta calculada em 2024. Além disso, serão incluídos na avaliação os eventos e patrocínios, contemplados no Plano de Marketing e Comunicação da Companhia, apresentado ao CA em 14/2/2025.
QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA PRAI?	A Equipe de Auditoria concluiu que o montante total executado e empenhado até 03/12/2025 está dentro do limite orçamentário previsto e aprovado pela alta administração em fevereiro de 2025, conforme demonstrado (SEDE-CAI-2025/26033).

IV.OBSERVAÇÕES

1. Em atendimento à legislação vigente, a Infraero publica trimestralmente os extratos dos Relatórios Consolidados de Auditoria e das demais ações de controle interno do exercício de 2025;
2. A divulgação cumpre o disposto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), na Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e na Decisão Normativa TCU nº 198/2022. Os extratos são divulgados após aprovação do Comitê de Auditoria, conforme previsto no Estatuto Social da Infraero § 2º do Art. 60 do Estatuto Social da Infraero.